



NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

O *Conselho de Prevenção da Corrupção* (CPC) ouviu hoje o Senhor Presidente da Câmara dos Solicitadores, Dr. José Carlos Resende, acompanhado do Senhor Secretário-Geral Dr. Luís Goes Pinheiro, a fim de se inteirar da prevenção da corrupção na atividade dos Solicitadores e Agentes de Execução, nomeadamente, no domínio das execuções.

O CPC tomou conhecimento das medidas tomadas para garantir a superação das fragilidades existentes no passado, bem como de situações ocorridas, tendo igualmente sido informado do acolhimento da Recomendação do CPC, de 2009 sobre planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

O CPC registou com agrado a prioridade assumida pela Câmara dos Solicitadores no sentido de garantir a independência dos Agentes de Execução face às partes, bem como a informação sobre o início do processo de elaboração de um código deontológico.

Lisboa, 2 de abril de 2014